

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de material de pintura para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa-CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são os que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Areia de 18 litros. Tinta acrílica Premium fosco cor areia de 18 litros acabamento fosco, secagem rápida, aplicação superfícies externas internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e internas de massa corrida e gesso, rendimento acabado ate de 130 a 170m ² , baixo odor, diluição agua potável. Prazo de validade 36 meses embalagem fechada. Marca de referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams	LATA	20
2	Tinta Acrílica Premium Fosco cor Branco Gelo de 18 litros. Tinta acrílica premium fosco cor Branco gelo de 18 litros acabamento fosco, secagem rápida, aplicação superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e internas de massa corrida e gesso, rendimento acabado ate de 150 a 170m ² , baixo odor, diluição agua potável. Prazo de validade 36 meses embalagem fechada. Marca de referência: Suvinil, Coral, Sherwin-Williams	LATA	20
3	Tinta Esmalte Sintético Premium Amarelo Ouro brilhante de 3,600 litros. Tinta esmalte sintético Premium amarelo ouro, brilhante à base de resina alquídica, pigmentos e aditivos especiais e solventes indicados para pintura de superfícies externas / internas (madeira, ferro, concreto) com rendimento de até 75 m ² por demão etc. Galão de 3,600 litros Marca de referência: Suvinil, Coral, Metalatex	GALÃO	15
4	Aguarrás com baixo odor incolor de 5 litros. Aguarrás com baixo odor, incolor. Indicado para diluição de tintas à óleo, esmalte sintético imobiliário, vernizes e complementos a base de resinas alquímicas. Galão de 5 litros Marca de referência: Condor, Tempo, Carfort, Anjo, Metalatex, Novacor, Suvinil, Coral e Itaquá	GALÃO	10
5	Pincel Cerda Dupla de 2 polegadas cerdas gris. Pincel cerda dupla de 2 pol., multiuso cerdas gris. Seção chato, cabo plástico ou de madeira, virola de alumínio, cerda longa sintética macia, com ponta afinada. Marca de referência: Tigre, Atlas, Condor	UNIDADE	10
6	Rolo para Pintura 23,0cm de Poliamida. Rolo para pintura 23,0 cm de poliamida, sistema antigotas ,100% poliamida tramada branca. Marca de referência: Tigre, Condor, Atlas	UNIDADE	10
7	Rolo para Pintura 15,0cm de Poliamida. Rolo para pintura 15,0 cm de poliamida, Sistema antigotas ,100% poliamida tramada branca. Marca de referência: Tigre, Condor, Atlas	UNIDADE	10
8	Rolo para Pintura 9,0cm de Poliamida. Rolo para pintura 9,0 cm de poliamida sistema antigotas, 100% poliamida tramada branca. Marca de referência: Tigre, Atlas, Condor.	UNIDADE	10

2.2. - Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, data de fabricação, data de validade e outras especificações, de acordo com suas características.

3 - DA JUSTIFICATIVA DAS MARCAS E ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando qualidade, eficácia, eficiência e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

3.2 - O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos, em língua portuguesa, para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado em até **02 (dois) dias úteis**.

3.4 - Não sendo possível avaliação, o setor requisitante poderá solicitar amostra do produto ofertado.

3.5 - Visando manter o padrão das instalações do Sesc, o licitante vencedor deverá considerar a entrega de um mesmo modelo para todo o quantitativo de cada item do lote.

4 - DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

4.1 - A solicitação das amostras visa assegurar a qualidade dos itens cotados e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital. O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de amostra, um exemplar/protótipo do produto ofertado, que deverá ser entregue em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação.

4.2 – A amostra deverá estar identificada com relação ao Item/Lote/Pregão a que se refere, devidamente e individualmente embalada, lacrada e com a identificação da licitante e ser entregue na **Sesc de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. Cep - 29.199-548**, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

4.3 - A análise da amostra envolverá a verificação de cada uma das especificações indicadas no edital, tais como: características físicas, peso, volume, dimensões e verificação das informações constantes dos rótulos e consultas à internet quando necessário.

4.4 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará a amostra e após a análise será emitido relatório contendo o resultado **num prazo de até 03 (três) dias úteis**.

4.5 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte da amostra.

5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA

5.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1570/23.

5.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5.4 - O material, deverá estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES AO ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5.5 - A empresa contratada deve assegurar a garantia de todos os equipamentos fornecidos, pelo prazo mínimo de 12 meses, a contar da data de aceite definitivo da entrega. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ter o reparo ou substituição integral, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

6 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

6.1 - Os materiais referentes ao lote deste certame deverão ser **entregues e faturados** de acordo com os dados a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF.

Razão social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP - 29.199-548. Tel.: (27) 3250-6999.

CNPJ: 05.305.785/0004-77.

7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

a. - A empresa vencedora do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de **até 10 (dez) dias consecutivos** após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.